

## **DECRETO N. 38, DE 14 DE JULHO DE 2015.**

### **“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 03, DE 10 DE MAIO DE 2013 PARA PROVER VAGAS E ESTABELECE CADASTRO RESERVA PARA O QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAUDADES E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANIEL KOTHE**, Prefeito Municipal de Saudades, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma dos incisos VI e VIII do artigo 44 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 83, e inciso II do art. 2º das Disposições Transitórias da Lei Complementar n. 006, de 25 de outubro de 2002,

**CONSIDERANDO** que no item 1.2 do Edital de Concurso Público n. 03/2013 dispõe: *“1.2. O Concurso Público terá **validade de 02 (dois) anos**, a contar da data da publicação da homologação do resultado final com a respectiva classificação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal”.*

**CONSIDERANDO** que o resultado definitivo foi homologado pelos Decretos n. 112, de 26 de Julho de 2013 e 113, de 26 de Julho de 2013;

**CONSIDERANDO** que a prorrogação dispensará movimentar a máquina administrativa para aplicar novo processo seletivo, prestigiando os princípios da eficiência e economicidade;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogada a seleção do Edital de n. 03, de 10 de Maio de 2013, por mais 02 (dois) anos a contar desta data.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Saudades, SC, em 14 de Julho de 2015.

**DANIEL KOTHE**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Secretaria em data supra.

**ALEXANDRE SCHUH**  
**Assessor Geral de Planejamento e Gestão Administrativa**